DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
MANAUS

Manaus, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020. Ano XXI, Edição 4760 - **R$ 1,00**

Poder Executivo

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971, combinado com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 18.019, de 02 de abril de 1992, e nº 20.623, de 16 de maio de 2000, oriundas do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 115/2016 - P.PESSOAL/PGM, utilizado como paradigma pela Administração em casos análogos;

CONSIDERANDO o Despacho da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0100/2020 – SEMAD e o que mais consta nos autos dos Processos nº 2018/4114/4147/06261 e nº 2018/4114/4147/09694,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 07-07-2018, o afastamento, nos termos do art. 157 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, do servidor **JEFFERSON TAVARES DE MACEDO**, Professor Nível Superior, matrícula nº 115.272-6 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, para concorrer ao pleito eletivo de 2018.

II – CONDICIONAR a validade da autorização ora concedida à posterior apresentação da documentação exigida na legislação vigente, em especial o Registro da Candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE/AM.

Manaus, 16 de janeiro de 2020.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o art. 103, § 1º, I, da Lei nº 1.118 de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0202/2020 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2019.17848.17852.001580 (SIGED) (Volume 1), **resolve**

DECLARAR A VACÂNCIA, a pedido, a contar de 30-12-2019, nos termos do art. 103, § 1º, I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, do cargo de Analista Previdenciário – Psicologia, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, ocupado pela servidora **ANNA KARINA LIMA DE OLIVEIRA**.

Manaus, 16 de janeiro de 2020.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

(*) DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.419, de 29-03-2019, que reestrutura a Manaus Previdência – MANAUSPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Manaus e o art. 4º, parágrafos 2º e 4º, que destacam a composição do Conselho Municipal de Previdência (CMP);

CONSIDERANDO o Memorando nº 122/2019 – PRESI/MANAUS PREVIDÊNCIA;

CONSIDERANDO a Ata da Décima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Manaus Previdência – CODIR, ocorrida em 23-12-2019, para composição do Conselho Municipal de Previdência – nos termos do art. 4º, § 2º, inc. VI, do Regimento Interno do CMP (Resolução nº 003/2019);

EXEMPLAR OFICIAL

CONSIDERANDO teor do Ofício nº 1.447/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, e o que consta nos autos do Processo nº 2019.17848.17915.0.001641 (Volume 1) SIGED,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADOS, a contar de 04-01-2020, os membros abaixo identificados das funções que exercem no **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, mandato relativo ao biênio 04-01-2018 a 04-01-2020:

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Poder Executivo	Suplente	Raimundo Nonato de Oliveira
Servidores Inativos e Pensionistas	Suplente	José Maria Afonso Weil

II – CONSIDERAR DESIGNADOS, a contar de 04-01-2020, os senhores abaixo identificados para exercerem funções no **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, mandato relativo ao biênio de 04-01-2020 a 04-01-2022:

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Poder Executivo	Suplente	Lourival Litaiff Praia
Servidores Ativos	Suplente	Laura Guerreiro Bezerra
Servidores Inativos e Pensionistas	Suplente	Lucilene Florêncio Viana

III – CONSIDERAR RECONDUZIDOS, a contar de 04-01-2020, os membros abaixo identificados no exercício das funções que exercem no **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, mandato relativo ao biênio de 04-01-2020 a 04-01-2022:

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Poder Executivo	Titular	Marcelo Magaldi Alves
Servidores Ativos	Titular	Vanessa Cardoso Carneiro
	Titular	Maria Edna Araújo
	Suplente	Karliley Karla Capucho
Servidores Inativos e Pensionistas	Titular	Rossicleide Brandão da Fonseca
	Suplente	Ivone Araújo da Silva
	Titular	Altina Magalhães de Souza
Poder Legislativo	Titular	Walber Moraes dos Reis
	Suplente	Clenia da Costa Gondim

IV – CONSOLIDAR a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP,** mandato relativo ao biênio 04-01-2020 a 04-01-2022, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 07 de janeiro de 2020.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

(*) Republicado integralmente por haver incorreções na publicação da Edição nº 4753, da página 7, do Diário Oficial do Município, de 07 de janeiro de 2020.

ANEXO ÚNICO

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Poder Executivo	Titular	Marcelo Magaldi Alves
	Suplente	Lourival Litaiff Praia
Servidores Ativos	Titular	Vanessa Cardoso Carneiro
	Suplente	Laura Guerreiro Bezerra
	Titular	Maria Edna Araújo
	Suplente	Karliley Karla Capucho
Servidores Inativos e Pensionistas	Titular	Rossicleide Brandão da Fonseca
	Suplente	Ivone Araújo da Silva
	Titular	Altina Magalhães de Souza
	Suplente	Lucilene Florêncio Viana
Poder Legislativo	Titular	Walber Moraes dos Reis
	Suplente	Clenia da Costa Gondim

(*) DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 46 e 47 da Lei Complementar nº 02, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus, assim como as disposições contidas no Decreto nº 1.451, de 10 de fevereiro de 2012, que altera e consolida o Regimento Interno da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano - CTPCU;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0048/2020 – GPRES/IMPLURB (GGP) e o que mais consta nos autos do Processo nº 2020.18911.18923.0.000428 (VOLUME 1) SIGED,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADA, a contar de 03-12-2019, a senhora abaixo relacionada, da composição da **COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – CTPCU**:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – CTPCU	
REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
MANAUSCULT	**SUPLENTE**: ADNA LUANA DA COSTA SOUZA

II – CONSIDERAR DESIGNADA, a contar de 03-12-2019, a senhora abaixo relacionada, para compor a **COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – CTPCU**:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – CTPCU	
REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
MANAUSCULT	**SUPLENTE**: LANDA CRISTINA BERNARDO DA SILVA

III – CONSOLIDAR a composição da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano - CTPCU, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 14 de janeiro de 2020.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

(*) Republicado integralmente por haver incorreções na publicação da Edição nº 4758, da página 2, do Diário Oficial do Município, de 14 de janeiro de 2020.

ANEXO ÚNICO

PARTE I

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – CTPCU **PRESIDENTE:** CLÁUDIO GUENKA (Art. 47, parágrafo único, Lei Complementar nº 02, de 16-01-2014).	
REPRESENTAÇÃO	**MEMBROS**
IMPLURB	**TITULAR:** MARCELA BRASIL SOARES
	SUPLENTE: CAMILA VERÇOSA SARAIVA
SEMEF	**TITULAR:** ALONSO DA SILVA BRAGA
	SUPLENTE: SANDRA MARIA DIAS DANTAS
SEMMAS	**TITULAR:** ENEAS VICTOR GONÇALVES DA COSTA
	SUPLENTE: MARLON DA SILVA FERREIRA
SEMINF	**TITULAR:** JOSÉ AUGUSTO CARVALHO SENA
	SUPLENTE: HILLACE MOTA LOPES
IMMU – TRANSPORTES URBANOS	**TITULAR:** ANDREZZA DE SOUZA NEVES
	SUPLENTE: ABDULARMAN MADY JUNIOR
MANAUSCULT	**TITULAR:** MARCELO DE BORBOREMA CORREIA
	SUPLENTE: LANDA CRISTINA BERNARDO DA SILVA
PGM	**TITULAR:** EDUARDO BEZERRA VIEIRA
	SUPLENTE: JOSÉ CARLOS REGO BARROS E SANTOS
IMMU – TRÂNSITO	**TITULAR:** MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA
	SUPLENTE: UARODI PEREIRA GUEDES

PARTE II

ÓRGÃO DE ASSESSORIA E APOIO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – CTPCU	
FUNÇÃO	**MEMBROS**
SECRETÁRIO	**TITULAR:** CARMEN ZULEIDE DE CASTRO BARBOSA
	SUPLENTE: JOEL COLARES DE ALBUQUERQUE

SEM VALOR OFICIAL